



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 05/2022.**

**PROCESSO Nº 71000.041933/2022-19
SIAFI Nº 932187**

O **SECRETÁRIO DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria MC nº 305, de 10 de março de 2020, alterada pela Portaria MC nº 497, de 25 de setembro de 2020, e de acordo com o previsto no art. 10, § 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 05/2022, SIAFI 932187, assinado e publicado em 09 de dezembro de 2021, firmado pela UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, cujo final de vigência fica alterado de 21 de maio de 2023 para 11 de junho de 2023, em decorrência do atraso na liberação de recursos.

LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS
Secretário de Inclusão Socioeconômica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Everton de Farias, Secretário(a)**, em 11/05/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13919706** e o código CRC **667407CA**.